



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 402/2023

Comete temporariamente atribuições a servidora e revoga a concessão do adicional de insalubridade.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 397/2023, em cumprimento ao art. 28 c/c art. 29 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comete as atribuições do Cargo “**AUXILIAR DE SECRETARIA**” indicado ao INSS através do Ofício nº 174/2023 de 18 de setembro de 2023 - Certificado de Reabilitação Profissional, a Servidora **Denice Serafini de Marchi** – Servente, Padrão 01, Classe B.

Da mesma forma, fica alterada a lotação da servidora, do Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para o Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

O cometimento das atribuições a servidora se dá, até o regular provimento.

Fica revogado a concessão do adicional de insalubridade concedida a mesma através da Portaria nº 035/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de Dezembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 397/2023

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração